



PORTARIA Nº 0210/2019

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal, Padrão 1, Sub Padrão D, Matrícula 0001, **ANTONIO MACHADO**, no período de **21.03.2019** até **19.04.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 09 dias do mês de março de 2019.


NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO ESTEVE AFIXADO NO
MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO:
PUBLICADO EM 11/03/19
POR Paula Ropdoniz
RETIRADO EM 09/04/19
POR J.Ropdoniz